



**CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO**
TRABALHANDO PELO POVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 127, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Denomina de Wanda Rangel Carneiro a Rua 13 do Loteamento Paraíso na Localidade de Tamatanduba na forma que indica, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Wanda Rangel Carneiro a Rua 13, localizada entre as quadras 53 e 54 do Loteamento Paraíso, na Localidade de Tamatanduba, de sentido Oeste-Leste, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.


RAIMUNDO NONATO DAMASCENO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio